

**Id:0047D81485BAE185**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 002/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

**SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.**

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.967.4940001-27, com sede na cidade de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, situada à Praça Júlio Paixão, nº 312, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **SELEÇÃO MERITOCRÁTICA DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.0 processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Secretaria Municipal da Educação (SEMED), através de Comissão designada por ato da Secretária Municipal de Educação;

1.2 A contratação dar-se-á mediante ato de nomeação de cargo em comissão, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela SEMED, conforme art. 6º, da Lei Municipal nº 020/2022, convocados mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Unidades Escolares da Rede Municipal da Educação de São Raimundo Nonato/PI.

1.3 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, Inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;

c) Possuir licenciatura em qualquer área do conhecimento ou graduação em Direito e Administração com especialização em gestão.

1.4 O candidato, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pelas Coordenadorias da SEMED, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos disciplinares, constatados pela Secretaria Municipal da Educação de São Raimundo Nonato-PI, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído pelo candidato classificado constante no resultado da seleção, formado pela presente Seleção Pública.

1.5. Competirá a Secretaria Municipal de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI fazer a devida lotação, conforme necessidade das unidades de ensino.

**2. DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO**

2.1. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais

2.2.0 cargo de diretor com vínculo, a remuneração será composta de seus vencimentos, acrescido de gratificação;

2.3. O cargo de diretor sem vínculo, a remuneração será composta pelo piso nacional do magistério, acrescido de gratificação;

2.4. A gratificação será conforme descrito no plano de cargos e salários do magistério vigente no município

**3. São atribuições do DIRETOR ESCOLAR E DO DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

a) Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e recursos financeiros;

b) Coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando a admissão de alunos, a

previsão de materiais e equipamentos, providenciando, junto à Secretaria Municipal da Educação, alimentos e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige;

c) Estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de disciplina e comportamento parapropiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;

d) Conduzir a elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), envolvendo toda a comunidade escolar;

e) Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes, quanto dos objetos e equipamentos;

f) Garantir uma escola sempre limpa e organizada;

g) Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável e respeitável;

h) Conhecer e seguir a legislação e as normas da Secretaria de Educação;

i) Garantir que o coordenador pedagógico possa acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos, orientando os processos pedagógicos, a fim de elevar os índices de aprovação dos alunos e redução da evasão escolar, através da busca ativa;

j) Elevar os índices nas avaliações internas e externas;

k) Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário;

l) Incentivar, apoiar e garantir a implantação de projetos e iniciativas inovadoras propostas pela Coordenação Técnica da Secretaria de Educação;

m) Zelar pelo cumprimento do calendário letivo;

n) Cumprir o cardápio de merenda escolar enviado pela secretaria Municipal de Educação.

o) Exercer outras atividades correlatas designadas pela Secretaria de Educação.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública, de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, de forma presencial, por equipe designada pela

Secretaria Municipal de Educação, obedecendo o cronograma de inscrições;

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. Será permitida ao candidato a realização de inscrição no cargo de GESTOR ESCOLAR, podendo, ao final do processo seletivo, serem nomeados na função de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, à critério exclusivo da SEMED.

4.4. No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá entregar, os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);

b) Documento do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);

d) Diploma de graduação - frente e verso;

e) Documentação necessária à Prova de Títulos, de acordo com o previsto no ANEXO IV do edital.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A Seleção Pública será composta de 2 (DUAS) FASES, conforme disposto abaixo:

a) 1ª Fase: de caráter classificatório e eliminatório, constando de "Redação";

b) 2ª Fase: de caráter classificatório, constando de "Análise de Títulos".

**6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. PRIMEIRA FASE: Da Redação

6.1.1.A primeira fase constará de uma Redação de conhecimentos específicos na área de Gestão Escolar com duração de 03 (três) horas, sendo que o candidato deverá permanecer com a prova o tempo mínimo de 01 (uma) hora.

6.1.2. Na prova de Redação, será apresentada 01(uma) situação que servirá de motivação



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



para o texto a ser produzido

6.1.3. A Folha de Redação terá 34 (trinta e quatro) linhas

6.1.4. O candidato deverá utilizar o espaço apropriado, na Folha de Redação, para a escrita definitiva. Se desejar, poderá fazer rascunho em folha padronizada que será entregue ao candidato, junto com a Folha de Redação.

6.1.5. O candidato não poderá realizar nenhuma marcação da Folha de Redação nos espaços reservados à SEMED.

6.1.6. Será zerada a prova o candidato que:

- a) Apresentar fuga ao tema proposto;
- b) Redação com apenas 12 (doze) linhas ou menos; e
- c) Cópia do texto motivador.

6.1.7. Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota menor que 6 (seis) na Prova de Redação.

6.1.8. Somente será permitido o ingresso na sala de realização da prova o candidato que estiver devidamente inscrito e apresentar "documento legal de identidade com foto" e "comprovante de inscrição".

6.1.9. A ausência de apresentação dos documentos, acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova.

6.1.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do seu início.

6.1.11. Não será admitida a entrada do candidato na sala de realização da prova após o horário de início da mesma.

6.1.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.

6.1.13. Não serão feitas provas fora do local estabelecido.

6.1.14. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o uso e portabilidade de quaisquer aparelhos de comunicação durante a realização das provas.

6.1.15. A coordenação da Seleção e equipe de aplicadores da prova ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso seja necessário recolher tais aparelhos antes do início ou durante a realização da prova.

6.1.16. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e os documentos de identificação oficial com foto.

6.1.17. A nota da prova valerá 10 (dez) pontos, em conformidade com o programa deste Edital.

6.1.18. Serão considerados aptos para a 2ª Fase da Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 pontos (seis), na 1ª Fase.

6.1.19. Critérios para a correção da prova de redação

- a) A prova de redação visa verificar a capacidade de compreensão, produção, adequação e conhecimento do texto proposto aos candidatos (as). Para isso, será apresentada uma situação sobre a Gestão Escolar, para inspirar o candidato para a produção de seu texto.
- b) A correção da prova é feita, levando-se em conta diferentes critérios, conforme ANEXO III.

## 6.2. DA SEGUNDA FASE: Análise de Títulos.

6.2.1 A Segunda fase da presente seleção pública constituirá da Análise de Títulos, ANEXO IV do edital.

6.2.2. A nota final de títulos obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (vinte) pontos e será calculada somando-se o valor obtido em cada título, de acordo com os critérios para julgamento constante do Anexo IV do presente Edital.

## 7. DO RESULTADO FINAL

a. A classificação final será resultado da soma dos pontos obtidos na 1ª (Redação) e 2ª (Análise de títulos)

6

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso junto a comissão organizadora da seleção, contra o resultado das etapas previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL deste edital.

8.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à comissão organizadora da seleção devidamente fundamentado, de forma virtual, através do e-mail semelsrn1@gmail.com.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não será assegurada à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.

9.2. O Município de São Raimundo Nonato-PI reserva-se o direito de proceder às contratações e lotações de acordo com o interesse da administração pública, guardando o período de validade do processo seletivo.

9.3. A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até por igual período.

9.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

9.5. Faz parte do presente Edital todos os anexos:

São Raimundo Nonato-PI 13 de junho de 2022.

**NAILER GONÇALVES DE CASTRO**  
 Secretária Municipal da Educação

7



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ANEXO I

### CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE
20 a 24 de junho de 2022	Inscrições
28 de junho de 2022	Divulgação das inscrições deferidas
02 de julho de 2022	Realização da 1ª etapa - Redação
04 a 08 de julho de 2022	Realização da 2ª etapa- Análise Curricular
12 de julho de 2022	Resultado Preliminar
13 e 14 de julho de 2022	Recurso do Resultado Preliminar
15 de julho de 2022	Divulgação do Resultado do Recurso
15 de julho de 2022	Resultado Final

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ANEXO II**

EDITAL Nº 002/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 -

(Preencher com letra de forma)

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO: F ( ) M ( ) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

**DADOS DA INSCRIÇÃO**

CARGO: \_\_\_\_\_ Nº DE PÁGINAS DO CURRÍCULO: \_\_\_\_\_

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, \_\_\_/\_\_\_/2022.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - (Preencher com letra de forma)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ Nº DE PÁGINAS DO CURRÍCULO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, \_\_\_/\_\_\_/2022.

Responsável pela Inscrição



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ANEXO III**

EDITAL Nº 002/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**QUADRO DE PONTUAÇÃO COM CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO**

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO VARIÁVEL
1. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	De 0,00 a 2,00
2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.	De 0,00 a 2,00
3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	De 0,00 a 2,00
4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	De 0,00 a 2,00
5. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.	De 0,00 a 2,00
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ANEXO IV**

EDITAL Nº 002/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO CARGO DE GESTOR ESCOLAR**

DISCRIMINAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
<b>TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
Doutorado na área que está concorrendo	Cópia do diploma ou ata de defesa, devidamente registrado com histórico escolar.	2,0	2,0	
Mestrado na área que está concorrendo	Cópia do diploma ou ata de defesa, devidamente registrado com histórico escolar	1,5	1,5	
Pós-graduação lato sensu (especialização) na área em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica	Cópia do diploma devidamente registrado com histórico escolar	1,0	1,0	
Pós-graduação lato sensu (especialização) em outra área da educação nos níveis ofertados pelo município.	Certificado	0,5	0,5	
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>			<b>5,0</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>				
Exercício em Gestão Escolar na educação básica, por ano letivo comprovado.	Declaração que informe a descrição do cargo, função e o período, assinadas e datadas pelo representante legal do órgão que está certificando; Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho.	0,5 ponto a cada ano comprovado.	1,0	
Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento na área da educação com carga horária de 40h* realizados nos últimos 04 anos	Cópia do certificado	0,5 ponto por certificado com o máximo de 04 certificados	2,0	
Participação de Seminários, Palestras, Conferências na área da educação, com carga horária mínima de 10h, realizadas nos últimos 04 anos.	Cópia do certificado	0,5 ponto por certificado com o máximo de 04 certificados	2,0	
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>			<b>5,0</b>	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			<b>10,0</b>	



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ANEXO V**

EDITAL Nº 002/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECORRENTE (NOME COMPLETO): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

RAZÕES DE RECURSO:  
( ) Contra indeferimento de requerimento de isenção de taxa de inscrição ( ) Contra indeferimento de inscrição ( ) Contra o resultado preliminar ( ) Contra o resultado final ( ) Outros

Data: \_\_\_/\_\_\_/2022.

Assinatura Recorrente: \_\_\_\_\_

Julgamento do recurso pela comissão: \_\_\_\_\_

Obs.: Preencher em letra de forma e enviar no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ANEXO VI

EDITAL Nº 002/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais relativas ao exercício da função de \_\_\_\_\_, nos dias e horários indicados pela Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, conforme cronograma de atividades a ser desempenhado no local de lotação

São Raimundo Nonato-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

Id:0F8BD4408AA8DB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI  
TAMBORIL DO PIAUÍ-PI

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022  
 Processo Administrativo Nº 009.00002/2022  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOIEIRO: GENERTOM DE SOUZA SANTOS  
 Data de Publicação: 24/05/2022 12:06:08

## MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/06/2022 11:11:08	CADASTRO DE PROPOSTA	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
01/06/2022 17:08:39	CADASTRO DE PROPOSTA	RJ INFORMATICA LTDA
02/06/2022 17:42:35	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
02/06/2022 17:58:41	CADASTRO DE PROPOSTA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E
03/06/2022 08:48:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
03/06/2022 13:57:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RJ INFORMATICA LTDA
03/06/2022 15:53:38	CADASTRO DE PROPOSTA	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA
03/06/2022 15:54:58	CADASTRO DE PROPOSTA	C.J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI
03/06/2022 15:58:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA
03/06/2022 16:18:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C.J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI
04/06/2022 10:13:58	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL EQUIP LTDA
04/06/2022 11:30:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL EQUIP LTDA
04/06/2022 13:07:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME
05/06/2022 09:43:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS
05/06/2022 15:49:58	CADASTRO DE PROPOSTA	SYMA SOLUÇÕES LTDA
05/06/2022 20:39:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SYMA SOLUÇÕES LTDA
06/06/2022 11:28:19	MENSAGEM	PREGOIEIRO

Bom dia senhores licitantes, iremos da início a fase de disputa do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 da Prefeitura de Tamboril do Piauí, boa sorte a todos.

06/06/2022 12:21:12 MENSAGEM PREGOIEIRO

Boa tarde senhores licitantes, iremos suspender a sessão, e retomaremos às 15:30h para resultado da habilitação e abrir para manifestação de interesse em apresentar recurso administrativo.

06/06/2022 15:40:34 MENSAGEM PREGOIEIRO

Boa tarde senhores licitantes, a partir de agora, conforme anteriormente informado, a fase de manifestação de interesse em apresentar recursos administrativos. Vale lembrar que as manifestações de recursos devem ser motivadas, fundamentadas, de forma a deixar claro para o Pregoeiro quando da sua citação ou não.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: GOLTENEC	Modelo: GOLTENEC
Descrição: COMPUTADOR DUAL CORE, HD DE 500GB, 4GB DE MEMÓRIA, MONITOR LED 18", GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, C/ TECLADO MOUSE E CAIXAS DE SOM -			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.504,20	Valor Total: 4.512,60	
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: GOLTENEC	Modelo: GOLTENEC
Descrição: COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I3, HD DE 500GB, 4GB DE MEMÓRIA, MONITOR LED 18", GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, C/ TECLADO MOUSE E CAIXAS DE SOM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.851,40	Valor Total: 9.257,00	
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: GOLTENEC	Modelo: GOLTENEC
Descrição: COMPUTADOR PROCESSADOR CORE I5, HD DE 500GB, 4GB DE MEMÓRIA, MONITOR LED 18", GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, C/ TECLADO MOUSE E CAIXAS DE SOM -			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.205,10	Valor Total: 4.410,20	

Gerado em: 07/06/2022 11:35:46

1 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI  
TAMBORIL DO PIAUÍ-PI

Item: 4	Unidade: UNID	Marca: MULTILASER	Modelo: MULTILASER
Descrição: DATA SHOW 3200 LUMINS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.161,60	Valor Total: 2.161,60	
Item: 5	Unidade: UNID	Marca: BROTHER 1202	Modelo: BROTHER 1202
Descrição: IMPRESSORA LASER, CICLO MENSAL, VELOC. DE IMPRESSÃO 21PPM			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.119,10	Valor Total: 3.357,30	
Item: 6	Unidade: UNID	Marca: BROTHER 2540	Modelo: BROTHER 2540
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, CICLO MENSAL VELOC. DE IMPRESSÃO 27PPM			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.378,70	Valor Total: 7.136,10	
Item: 7	Unidade: UNID	Marca: KYOCERA M2040	Modelo: KYOCERA M2040
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, CICLO MENSAL 40 PPM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.001,50	Valor Total: 8.003,00	
Item: 8	Unidade: UNID	Marca: KYOCERA M3040	Modelo: KYOCERA M3040
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, CICLO MENSAL 45 PPM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.210,00	Valor Total: 10.421,60	
Item: 9	Unidade: UNID	Marca: EPSON L3150	Modelo: EPSON L3150
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO-TANK			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.378,80	Valor Total: 4.136,40	
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: BRX	Modelo: BRX
Descrição: MONITOR LCD 18" POLEGADAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 796,60	Valor Total: 3.983,00	
Item: 11	Unidade: UNID	Marca: LENOVO	Modelo: LENOVO
Descrição: NOTEBOOK DUAL CORE HD, 500GB, 4GB DE MEMÓRIA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.311,80	Valor Total: 6.935,40	
Item: 12	Unidade: UNID	Marca: LENOVO	Modelo: LENOVO
Descrição: NOTEBOOK CORE I3, HD DE 500GB, 4GB DE MEMÓRIA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 2.961,90	Valor Total: 7.985,70	
Item: 13	Unidade: UNID	Marca: LENOVO	Modelo: LENOVO
Descrição: NOTEBOOK CORE I5, HD DE 1TB, 4GB DE MEMÓRIA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.496,70	Valor Total: 6.993,40	
Item: 14	Unidade: UNID	Marca: BROTHER	Modelo: BROTHER
Descrição: SCANNER DE MESA 35PPM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.175,50	Valor Total: 4.351,00	
Item: 15	Unidade: UNID	Marca: MULTILASER	Modelo: MULTILASER
Descrição: SMARTPHONE DE 32GB, 2GB DE RAM, TELA DE NO. INÍMIO 5,3			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 586,50	Valor Total: 1.759,50	
Item: 16	Unidade: UNID	Marca: MULTILASER	Modelo: MULTILASER
Descrição: TABLET PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ, MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA MÍNIMO DE 09 (NOVE) E MÁXIMO DE 10,1 (DEZ PONTO UM) POLEGADAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4 PORTUGUES OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUES; CAMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 05 MP CAMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1.2 MP   CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA: 5000 MAH (SEIS MIL MILIAMPERES HORA)			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.388,70	Valor Total: 5.554,80	
Item: 17	Unidade: UNID	Marca: GOLTENEC	Modelo: GOLTENEC
Descrição: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.016,00	Valor Total: 2.032,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE	061 12.320.270/0001-69	156.969,00	93.000,00	Sim
2 SYMA SOLUÇÕES LTDA	040 46.192.487/0001-52	156.339,00	116.998,00	Sim
3 C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI	026 73.852.873/0002-67	154.993,48	148.000,00	Sim
4 LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME	070 26.697.721/0001-96	156.986,20	156.986,20	Sim

Gerado em: 07/06/2022 11:35:46

2 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI  
TAMBORIL DO PIAUÍ-PI

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
RJ INFORMATICA LTDA	073 43.791.740/0001-04	149.186,20	92.980,00	Sim

## MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 12:06:08	PUBLICADO		
24/05/2022 12:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/06/2022 11:27:52	MENSAGEM PREGOIEIRO		
Bom dia senhores licitantes, iremos da início a fase de disputa do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 da Prefeitura de Tamboril do Piauí, boa sorte a todos.			
06/06/2022 11:27:52	MENSAGEM PREGOIEIRO		
PARA PARTICIPANTE 061: Bom dia senhores licitantes, iremos da início a fase de disputa do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 da Prefeitura de Tamboril do Piauí, boa sorte a todos.			
06/06/2022 11:28:01	MENSAGEM PREGOIEIRO		
PARA PARTICIPANTE 073: Bom dia senhores licitantes, iremos da início a fase de disputa do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 da Prefeitura de Tamboril do Piauí, boa sorte a todos.			
06/06/2022 11:28:06	MENSAGEM PREGOIEIRO		
PARA PARTICIPANTE 070: Bom dia senhores licitantes, iremos da início a fase de disputa do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 da Prefeitura de Tamboril do Piauí, boa sorte a todos.			
06/06/2022 11:28:10	MENSAGEM PREGOIEIRO		
PARA PARTICIPANTE 026: Bom dia senhores licitantes, iremos da início a fase de disputa do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 da Prefeitura de Tamboril do Piauí, boa sorte a todos.			
06/06/2022 11:28:15	MENSAGEM PREGOIEIRO		
PARA PARTICIPANTE 040: Bom dia senhores licitantes, iremos da início a fase de disputa do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 da Prefeitura de Tamboril do Piauí, boa sorte a todos.			
06/06/2022 11:28:30	DISPUTA		
06/06/2022 11:28:30	LANCE	RJ INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 073)	149.186,20
06/06/2022 11:28:30	LANCE	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	156.969,00
06/06/2022 11:28:30	LANCE	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME (PARTICIPANTE 070)	156.986,20
06/06/2022 11:28:30	LANCE	C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	154.993,48
06/06/2022 11:28:30	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)	156.339,00
06/06/2022 11:29:54	LANCE	C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	154.900,00
06/06/2022 11:30:10	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)	149.196,19
06/06/2022 11:30:38	LANCE	C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	149.000,00
06/06/2022 11:32:16	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)	148.999,00
06/06/2022 11:33:05	LANCE	C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	148.900,00
06/06/2022 11:33:48	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)	148.999,00
06/06/2022 11:34:36	LANCE	C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	148.850,00
06/06/2022 11:35:36	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)	148.849,00
06/06/2022 11:36:13	LANCE	C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	148.800,00
06/06/2022 11:36:57	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)	148.799,00
06/06/2022 11:37:05	LANCE	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	149.100,00
06/06/2022 11:37:16	LANCE	RJ INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 073)	149.099,99
06/06/2022 11:37:21	LANCE	C. J. FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI (PARTICIPANTE 026)	148.750,00
06/06/2022 11:38:18	LANCE	SYMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 040)	148.749,00

Gerado em: 07/06/2022 11:35:46

3 de 12

(Continua na próxima página)